

ATO TRT N° 483/2015

Suspende os prazos do sistema PJe-JT no período de 03 a 13/11, em razão da incompatibilidade da versão 42 do navegador Firefox com o applet Java.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO incompatibilidade da versão 42 do navegador Firefox, disponibilizada no mercado em dia 03/11, com o applet Java ocasionando problemas de autenticação de usuários no sistema PJe-JT;

CONSIDERANDO que o sistema PJe-JT em sua tela inicial, no campo pré-requisitos redireciona os usuários para a realização do *download* da versão mais recente do navegador Firefox;

CONSIDERANDO a recomendação passada aos usuários do sistema PJe para que mantenham sempre atualizados as suas versões do navegador Firefox e dos plugins Java para a utilização do sistema; e,

CONSIDERANDO, por fim, que em razão da incompatibilidade os usuários que atualizaram o seu navegador ficaram impedidos de cumprir os prazos de processos em tramitação junto ao sistema PJe-JT,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender todos os prazos de processos em trâmite no sistema PJe-JT no período compreendido entre os dias 03 e 13/11/2015, devendo os usuários realizarem o retorno do seu navegador FIREFOX, para uma versão anterior à versão 42, até o final da suspensão, para a correta utilização do sistema.

Parágrafo único. A suspensão dos prazos não alcança os processos físicos, cujo peticionamento eletrônico é realizado através do Portal de Serviços do Tribunal, por meio de qualquer navegador de *internet*.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal